



"Fazei tudo o que ele vos disser"(Jo 2,5)

Jundiaí – SP, 08 de abril de 2024.

Estimado Antonio Carlos Albino  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí:

Of. PR/DL 46/2024

Muito lhe agradeço pelo envio da cópia da Moção N° 633 da autoria dos Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade, aprovada na 126ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiaí que o senhor preside, no dia 19 de março do corrente ano, apelando "aos Senhores Parlamentares por um posicionamento contrário à nota técnica do Ministério da Saúde sobre o 'limite temporal' para o aborto". cremos firmemente que o valor sagrado da vida humana deve ser defendida desde os primeiros momentos da vida humana desde seu início até o seu fim natural.

Toda e qualquer defesa e da promoção da vida, desde a concepção até o seu ocaso natural, sempre é muito bem-vinda.

Sinceras saudações ao senhor e a todos os Vereadores da Câmara Municipal de nossa cidade. Em comunhão fraterna e preces,

  
Dom Vicente Costa  
Bispo Diocesano de Jundiaí